

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL.

EDITOR—A. DINIZ.

N. 21

ANNO I

publica-se semanalmente. Assigna-se a 1\$ por 2 mezes, para a capital, e a 4\$000 por semestre para o interior. Os artigos de interesse particular e annuncios serão publicados á preços modicos, devendo virem aquelles devidamente legalizados.

HEREZINA--NOVEMBRO 18-82.

REVISTA DOS JORNAES.

Epoca n.º 231, de 11 do corren-

No seu editorial trata da suspensão da lei provincial de Pernambuco e aponta como consequencia desse acto as ultimas occurrencias do Pará, que, em seguida, transcreve dos jornaes d' aquella provin-

—Continuação do discurso do senador Silveira Martins.

—Carta parisiense de Pi-Ouit, sempre palpitante de interesse.

—Na secção particular:

Cabron ataca o subdelegado de policia de Humildes, accusando-o de haver mandado espancar a Joaquim Ribeiro Pega.

—O Surdo mascador volta á dar o ar da sua graça, queixando se do lançamento feito pelo collector de Humildes.

—Minha lyra, bonita poesia de Castello Branco, offerecida a Benjamin Avellino.

Noticiario e annuncios.

Semanario, n.º 273 da mesma data:

Publica uma correspondencia noticiosa de Paris.

Na secção livre: um artigo do sr.

A. Cardoso, respondendo ao Sr. capitão J. Baptista Monteiro Sobrinho, e sob a epigraphe Charitas ou-

tro sobre o fallecimento da profes-

sora de Oeiras D. Phinicia Goven-

do, lembrando ao governo um acto de inteira justiça e humani-

dade—á nomeação de uma irmã da

madã, convenientemente habilitada,

para substituil-a no cargo q' exercia.

Passa a chronica da semana e aos annuncios.

Imprensa, n.º 752, da mesma da-

Publica: o orçamento de divers-

as camaras da provincia;

O Reg. n.º 92 para o imposto de

exportação de gado vaccum, caval-

os e muar;

Expediente de 1 e 2 de setembro

ultimo;

Sob a epigraphe—Documentos

Na parte A' pedido:

O Sr. João da Cunha Sobreira, de Jaicós, faz um manifesto declarando-se liberal.

—O Sr. tenente-coronel Arestides M. de Carvalho, da mesma localidade, congratula-se com o partido liberal pelo acto do sr. Sobreira, e abraça este, promettendo-lhe o seu e o apoio de todo o referido partido.

—Uma manifestação de apreço ao ex-promotor publico de Bom Jesus de Gurgueia—sr. capitão Leocadio Pinheiro, assignada por muitos cidadãos ali residentes

—Um longo artigo do Sr. Dr. Alfredo Teixeira Mendes, juiz de direito de Jaicós, defendendo-se de accusações contra si formuladas na Epoca.

—Um artigo, datado de Jeromenha, sobre o fallecimento do capitão Honcrato Cabral.

Noticiario e annuncios.

CAMPO NEUTRO.

S. Dimas, 6 de outubro de 1882.

Sr. Redactor. — Desde maio do corrente anno foi entregue o artigo abaixo á redacção da Imprensa, mas, ou porque os seus redactores entendessem não ser elle urgente, visto não tratar-se ali dos interesses delles, ou porque, o jornal sempre estivesse occupado com os negocios da alta politica, a verdade é, que não foi publicado á tempo, e, portanto, rogo a v. s. queira inseril-o agora nas columnas do seu conceituado Telephone.

Eis o artigo:

COMARCA DE JEROMENHA.

«Espoja-te á meus pés! haqueia, oh! bruto,

E em actos burricaes o que és pregó!»

Bu-ge.

Disse-o uma vez, e estava resolvido a não dar mais resposta ás sandices e diatribes que o cerebro enfermo e escandecido do sr. alferes José caxaça-lino brotasse contra mim, muito embora envolvendo tambem a honra de minha familia, que esse moço, tão delicado, tomou por habito atassalhar, para dar expansão á seu genio u.ordáz, e n e-

trar a nobreza dos seus sentimentos.

Um libello infame que publicou nas columnas do jornal Epoca n.º 182 de 3 de dezembro do anno passado, veio, porém, quebrar o meu proposito, e obrigar-me a ir á imprensa defender-me, e dar ao publico uma satisfação, para que o meu silencio não seja traduzido por plena sonrmação dos actos cheios de torpeza que me attribuiu o sr. alferes, o ente mais incompetente para notar baldas e defeitos nos outros, quando é elle o conjuncto senão a homogeneidade e symbolo da corrupção e da infamia, que lhe tem contaminado a ultima das medullas.

Indague o publico saber a causa motriz de tão insolita aggressão de que sou victima: ter eu, em uma resposta dada ao celebre Salustio fallado—per accidens (!) no nome do sr. alferes aconselhando-o para não concorrer com os seus conselhos para a perversão do seu decantado mano, fornecendo-lhe minutas de artigos injuriosos contra mim; e contra a reputação de pessoas com as quaes, nem o sr. alferes, nem Salustio, se podem nivelar.

Eis o motivo porque sou atado ao poste da diffamação, vejo-me coberto da lama, que vomita tão nobre personagem, e presencio, cheio de resignação evangelica, ser a honra de minha familia pasto, onde se venha cevar a indole perversa do monstro que se constituiu seo algoz!

O sr. alferes não deve ignorar a razão que me abalçou a escrever, contrariado, alguns trechos, com referencia a sua pessoa, visto como, agredido, era natural e justo defender-me, como o tenho feito em meus escriptos, afim de livrar-me dos seus assaltos e dos traiçoeiros botes de seu mano Salustio, tornando eu á s. mc. mais culpado e mais responsavel do que a elle, que, não tem conhecimento do mal, e, subscrive, ingenuamente, o que suas mãos pollutas traça, e, a alma tacanha inventa e concebe.

Ainda responsabilizo a s. mc. pela desharmonia que lavra no seio da familia,—Prazeres,—e, a prova está que, enquanto o sr. alferes não dispunha de altos e scientificos conhecimentos, e nem tomava parte tão activa nos negocios della e desta localidade, que tudo corria sob a direcção de homens sensatos, não existia tanta intriga, não apparecia tanto enredo, e a mentira não campeava tão ousada, como actualmentemente, devido a seu genio, que não respeita nem aq' cões, que, por muitas

vezes lhe serviram em situação bem critica!

Sr. alferes, a questão entre nós—eu e seu cynico irmão—não foi agitada e nem provocada por mim; e se hoje repugna-me viver em contacto com tão asqueroso animal hy-pede, de cuja sanha procuro livrar-me, e, si, as vezes, sou constrangido a descer ao nivel em que elle gira para dar-lhe uma resposta, ou um formal desmentido,—o culpado é s. mc., que busca celebrisar-se e ser conhecido com seus irmãos pelos jornaes, ainda que recebendo diariamente respostas inconvenientes e improprias do homem que se preza, e quer ter certa posição na sociedade.

O gosto é máu, mas como os verres se nutrem da podridão, assim os maldizentes e calumniadores vivem a custa de morder a vida alheia e de deturpar os sentimentos—ainda os mais puros. Sou ignorante, não me inculco de sabio como o sr. alferes, mas não escrevo as asneiras apontadas por s. mc. com a dupla repetição de variação de pronomes, que, por engano, ou erro typographico, saem, e se taes banalidades aproveitam para paten-tear estupidez d'algum, eu tambem me serviria d'ellas, e chamaria por minha vez de quadrupede ao sabio caxaça-lino, por ter no seu libello escripto — camiho — cavalleiros—o que devera evitar,—maximé quando censura e pesca pelo mesmo modo; e de mais, da sua sapiencia não se espera sair taes asneiras.

Reconheço ser o sr. alferes a oitava maravilha do mundo—senão uma das pragas do Egypto, ou o novo Rocambolle do seculo; e por isto mesmo, seja indulgente, e conceda tambem que um qualquer mortal possua o dom de, por si, escrever meia duzia de palavras,—senão tão rotundas, ócas e bombasticas como as suas, ao menos rasteiras, nuas de ornamentos e sem atavios, como as de que uso, sem ser preciso incommodar a pessoa alguma. Seja razoavel, como eu, que, quando leio uma correspondencia sua, recheada de insultos,—presidida de torrencial descompostura e abundante de termos obscenos, já sei que ali ninguem poz d'êdo, homem de sentimento, não a corregio, e que a obra monumental—é sua só, é fructo da sua elevada intelligencia; da sua fina educação, mas tambem parto diabolico das suas malvadas entranhas!

S. mc. mesmo conhece que, se não chego a altura incommensuravel em que gyra a sua pessoa dotada de rara intelligencia, não sou tão atrasado, que chegue a precisar

de assessor para guiar-me em uma resposta, que haja de dar a qualquer insolente de sua catadna, que só se avante mais na soltura de linguagem dessas prostitutas, que boas lições lhe tem ministrado; portanto menos egoísmo e mais condescendência.

Se sou conhecido até no estrangeiro, o sr. alferes também não deixa de sê-lo, e por motivos mais depontes e agravantes do que pelo qual fui accusado, e o estou sendo hoje por s. mc., espirito contradictorio e fraco, que agora escarnece e crimina ao individuo pelo mesmo facto e acção, que outrora justificava e defendera; e este procedimento diametralmente opposto, revela e demonstra duas cousas;—baixeza de sentimentos hoje, ou entao algum interesse occulto hontem, que vem traduzir sempre infamia a inconsequencia do seu ulterior procedimento. O homem deve firmar o seu juizo, defender convencido da innocencia do accusado, ou stigmatizar o acto certo da culpabilidade do criminoso; mas, hontem ser extrenuo defensor, pugnar em defeza de uma causa que esposa, e hoje, esquecido do papel que representou, apresentar-se em publico em verdadeiro antagonismo com o que expendeo em prol dessa causa, demonstra baixesa e falta de sentimentos, dous defeitos que caracterizam a fronte turva-escura do moço *fino*, educado e intelligente, Zé-caxaçalino, que me parece conter no ohezo ventre os bofes de um tigre ou de uma hydra.

E é um ente destes que, mui cynicamente diz ter actos em sua vida dignos de serem imitados!!

Não admira, porque, a infamia personificada e a mentira com a sua purpura, não duvidariam em querer competir ou sobrepujar a probidade e a verdade; assim lhe dessem credito.

Actos dignos de serem imitados! Far-me-ha, sr. alferes, o favor de apontar um se quer? Nem mesmo para os que vivem nos alcouces serviriam elles... tão desgraçados são todos os da sua vida, passada, presente e, quem sabe!... da futura, que a não ser a sua sem cerimonia em apregoar-se tal, ninguem mais se lembraria de proferir tamanha blasphemia.

E, se não o sr. alferes diga-me: o individuo que é accusado neste municipio de haver deflorado 14 mulheres virgens, menores de 17 annos, pode ter na sua vida actos dignos de serem imitados?

E como estes outros muitos factos que deixo de declinar por deferencia ao publico e minha propria dignidade, mas que residem na consciencia de todos que o conhecem, e mesmo na do sr. alferes, se é que ainda não calejou-a os remorsos dos seus nefandos procedimentos.

Não me accusa a consciencia de haver allegado ter emprestado grandes sommas ao sr. alferes, e nem pretendia relatar factos cousas; porém, hoje, em vista da sua indiscrição, lhe digo, e provo: que não chegaram somente a 6 vezes que lhe fiz empréstimos de dinhei-

ros sahidos da minha caixa, ou em ordens para o Amarante ao sr. alferes José Ribeiro Gonçalves, e Theresina ao sr. capitão José Felix Alves Pacheco, sempre sendo eu tão bondoso comsigo quanto moroso s. mc. em pagar-me.

E' falsa a imputação que me faz o sr. alferes de haver eu offendido a pessoas que viviam em companhia de minha respeitavel mãe, assim como é falso ter saído ella a pé da minha casa por desgosto que lhe desse eu; e a prova de que mereço a sua consideração é, ser, desde 1861, seu procurador, e visitar-me ella de quando em vez, demorando-se em minha casa dous mezes e mais, o que demonstra o contrario do que inventa s. mc. que lhe empresta sentimentos e qualidades e pratica de actos, que não se coadunam com os brios de uma senhora veneranda, que, do fundo d'alma, lamenta as suas misérias, e o seu arrojio e pericia na arte de mentir.

Acerca de falta de respeito e consideração á nossos progenitores eu poderia, se dominassem-me os mesmos sentimentos que aninham-se no animo do sr. alferes, referir um facto que se deu entre certo filho e certo pai, e que nesta localidade ninguem ha que ignore, mas abstenho-me disso por considerações de ordem superior: basta-me a convicção de que, elle existe na consciencia remordida do proprio sr. alferes!...

Não me empreste qualidades e sentimentos que não tenho, e que só em s. mc. assentam, e lhe são peculiares: nunca procurei a familia de alguém para fins libidinosos, e se não venha a prova, uma vez que a sua palavra por si só não basta para confirmar actos que são concebidos unicamente na sua imaginação escaldada pela pratica do vicio e da corrupção.

A mim, sim, cumpria dizer-lhe que quem tem telhado de vidro não atira pedras no do visinho, porque, quem tem uma alma negra, como a sua, e uma vida cheia de torpezas, não toma o odioso encargo de esmirilhar a alheia, e imputar vicios e defeitos aos outros; visto como, em contraposição se apresentará acções praticadas por s. mc. que fariam torcer a face e ficar cabibaixo um homem que possuísse e conhecesse pudor, que o sr. alferes não tem.

E ainda assim, mui ancho e com o mais rabudo desplante e prasteirismo, pede o sr. alferes caxaçalino, que eu lhe descubra as pustulas, arrancando a crosta para á luz do dia vêr-se a materia-putrida que cobre sua alma extremamente extragada pela acção corrosiva do vicio!...

Dõe, e é-me assás doloroso fazer essa operação, e de mais receio, na cauterisação sujar os dedos nesse puz, que, por força, deve ser contagioso.

Sr. alferes, erga a fronte, cõre, se é disto susceptivel, e se não tem, como eu creio, verniz, invente um pouco do artificial, e responda-me, pondo a mão onde os outros tem a consciencia, as perguntas seguintes: Qual a causa que fez uma certa

infeliz senhora (era uma esposa inditosa!) viver por alguns annos em perpetua escuridão, lastimando-se da sorte, e derramando lagrimas ardentes de verdadeiro arrependimento, por ter como esposo a um monstro da sua especie?

O que foi que tão rapidamente consumio as forças dessa desventurada esposa, prostrou-a no leito da dôr, e mais tarde fê-la estorcer se nas duras vascas da morte, que por fim triumphou?!?

Empraso a esse monstro, em nome d'aquella candida alma, que responde; e quando não faça o, lhe sirva, ao menos, esta lembrança, de remorso pungente, que morda a sua consciencia, gasta e pervertida.

E mais; que destino tiveram escravos e fazendas de gado que essa mal aventurada esposa possuia, cuja unica filha que deixou não tem hoje quasi nada do que era d'aquella?

Esse a quem alludo, é máo pai, porque, recebendo annualmente certa quantia que seu partido politico lhe fornece para não morrer a fome, ou mendigar o pão de porta em porta, e dest'arte a todos flagelar, não pode dar nm vidro de oleo de babosa que essa innocente filha, gracejando lhe pede, ao passo que, em brutal orgia, prodigamente dá á sua concubina vestido de preço de 130,000 rs!!

Miserere, miserarum!...

Isto posto; pergunto eu á quem tem boa e sã consciencia:

Quem foi máo filho, peor esposo, pessimo e desnaturado pai, que titulos pode offerecer a consideração publica, para della merecer os applausos e respeito?...

Outros assumptos: minha mulher, sr. caxaçalino, não se julga infeliz com o casamento que fez; ainda não propalou isto em particular e menos em publico, assim como não lhe agradece a officiosa parte que finge s. mc. tomar nas suas imaginarias desventuras, com um fim malevolo e bem conhecido; ao contrario saiba que, quando não lhe inspire odio á sua abjecta pessoa, porque, é antes digna de commiseração e desprezo, vota-lhe tal ou qual indifferentismo, que não é dado explicar-se; reconhecendo mais, que é s. mc. um dos trastes mais ruins e inuteis da familia e da comarca, se não da provincia, e mais exquisito membro social!

Quanto a dizer s. mc., que *embirei* com a sua pessoa, ainda é uma illusão do seu espirito visionario: d'ella só me lembra quando ouço cantar-lhe a palinodia e as brilhaturas da chronica!

Quero que me accusem, s. mc. ou outro qualquer, mas que o façam com circumspecção e a precisa gravidade, e não com o premeditado fim de expor-me ao ridiculo, como o fez s. mc. attribuindo-me aquelle negocio de certa viuva na capital, contra o qual protestam as honrosas testemunhas dos meus companheiros de casa, padre Acelyno, tenente Pedro Rocha, e o publico de Theresina.

Desapparecem igualmente por falta de fundamentos e plausibilidade, as increpações astuciosas que

me faz o sr. caxaçalino, de, ter blasphemado contra a Senhora Aparecida, e ter escripto nas zendas do negociante capitão Lu Avellino, obscenidades que a deccia manda calar; e bem assim, p ocasião de desobriga em minha casa, haver eu proferido palavras offensivas do decôro e magestade occasião.

Quem conhecer-me de perto, não me quizer responsabilisar capricho por meros gracejos de memento, dará ao sr. caxaçalino credito de que carece.

Relativamente as decantadas cartas de *guia* á mim fornecidas expontaneamente, por s. mc. dei a elle tanto apreço, valeram-me tanto, que não fiz uso de nenhuma, e publicuei-as, simplesmente para dar publico conhecimento disso!

Deixo-lhe a gloria da desbertal!...

Agora quer saber porque deixei o partido conservador?

Deixei-o por justos motivos, dous dos mais essenciaes aqui vo consignar: o primeiro a inconstancia e versatilidade de alguns de seus membros, aos quaes de muito ho gosto sempre prestei os meus fracos serviços, e, o segundo especialment por considerat-o infeliz, tendo o seu seio a s. mc. snr. caxaçalino o ente mais gangrenado e prejudicial aos seus interesses, sobretudo nesta comarca.

Foi só por isso!

O defeito do *beber* é inherente quasi toda humanidade, e até a mais altamente collocados, sem que por isso eu entenda que seja bom mas a sociedade só repelle da sua communhão, assim como o noscod. pen. dos cargos, os convencidos desse vicio; se eu bebo, como diz s. mc., consola-me a ideia de que não o faço, por vicio, e sim por desenfado dessas horas em que convivo com amigos da minha terra, e de iguaes sentimentos, com acontecia quando estive na capital d'onde regressei sem o cognom desdenhoso e pouco nobre de caxaçalino! Mais claramente, sr. alferes, não dei ali á amigo algum incommodo que s. mc. já me fô tomar de conduzil-o no dia 13 de junho de 1863, da casa de d. Am Barreira para á de sua chafurdada residencia.

Em conclusão: refutados os factos mais graves do libello defamatorio do sr. caxaçalino, direi, que: sustentado, por serem verdadeiros, mais estes:

Que no dia 1 de dezembro do anno passado o sr. alferes deixou *por não sei ebrío* o chapéo da ca-beça, no balcão da loja do tenente coronel Carvalho.

Que, não adulterei os factos, do accordo do capitão Ursulino, e nem das pazes de s. mc. com o meu compadre e amigo Polidoro;

Que, o sr. Claudio Pereira, perante o capitão Ursulino, confirmo o que eu havia affirmado, presente os srs. tenente coronel Quinca major Honorio Passos, Oliveira e outros.

Que, não sei se eram pazes, mais vi s. mc. sob o chapéo de sol d

meu compadre Polidoro, saindo da casa do vigario, em direcção da do sr. Seraine, tendo-me admirado disso, porque, bem pouco tempo havia que, aquelle meu compadre fizera publicar um tremendo artigo contra a respeitavel e finada mãe do sr. alferes.

Que, em summa, não relatei aqui tudo quanto podia e devia, sómente porque ha ali nesse libello de s. mc. contra mim, factos que não se devem illucidar.

Ao publico, a quem me confesso grato, peço desculpa se me desviei das normas do dever, e uzei do emprego de alguma phrase mais aspera que se tornou de precisão, para esclarecimento da verdade.

S. Dimas, 1 de fevereiro de 1882.

Horacio Ribeiro Soares.

N. B. Publicada esta, dou-me por saptisfeito, pois não desejo entreter polemicas com quem, não se prezando, pouco se lhe dá de baralhar a reputação alheia.

Assim fiquem entendidos os srs. alferes caxaca-lino e seu mano vulgo —fuso doido.

O publico que nos julgue, se ainda se derem elles ao trabalho inglorio de involver-me em suas verrinas e sedições publicações—inconvenientes.

Dia erat supra.

Horacio Ribeiro Soares.

R. A. Cardozo no «Semario» n.º 273 de 11 do corrente.

Atado com minha familia ao poste da diffamação e da injuria por um ente tão mizeravel, para o qual já não há estímulo, como o que contra mim escreve apadrinhado com o nome de uma entidade a quem por dignidade propria não me é dado responder, comprazo-me em dizer a esse infame que se os seus brisões não estão ainda completamente denegridos como me parecem, assuma a responsabilidade de seus actos, então verá qual a mercadoria de máo gosto, se as que ninguém tem nas prateliras de casa, ou se a magrella que affaga em seu collo o laranja comido.

Não desejo erguer bastas para rasgar as rendas das calças que disfarçam a podridão do corpo, mas o farei se tanto me levarem.

Não devo ser o primeiro a pronunciar o nome do maldiciente que vejo atraz de R. A. Cardozo.

Quero levar essa furia do inferno, a vir dizer ao publico, sou eu quem miseravelmente aproveitando-me do nome e da ignorancia de R. A. Cardozo, cobri de opprobrios por meio da injuria e da calumnia, a familia de Herculano de Souza Monteiro, porque o fazendo em meu nome a minha punição era tão certa quanto certo era e foi o desprezo votado a aquelle a quem escolhi para instrumento de minhas paixões. Esta cidade em peso felizmente sabe que R. A. Cardozo, é incapaz de por si escrever outra cousa que não seja o seu nome, tal é a sua ignorancia, assim como tambem sabe e conhece o infame desbriado a quem me dirijo. Isto posto, estou vingado.

Não preciso justificar-me do estellionato que me fui imputado, porque semelhante calumnia foi reconhecida em juizo, e convenientemente provada e esclarecida pela *Imprensa*. Por toda a parte do mundo circulado pelos jornaes desta e da provincia do Maranhão, sabe-se por documentos autenticos que fiz publicar, ter eu sido victima do quero, posso e mando de quem já não existe.

Esse facto não me envergonha, desde que ninguem ha q' se considere izento dos bofes da maledicencia, nem Deos mesmo. Calumniados com a imputação de crimes bem hediondos tem sido muitos homens honestos, os quaes por isso não soffreram e jámais soffrerão quebra de dignidade.

Não são falsas imputações que destroem firmados creditos e reputações. Facil me seria declinar aqui crecido numero de pessoas, cujas reputações conservam-se ilezas, apesar de imputações bem feias, mas que a luz da verdade evictou nellas como em mim o ferreto da ignominia. Se minha vida, como diz, tem sido uma não interrompida serie de actos dignos de minha coragem, e se esses actos desabonam-me os denuncie de vizeira erguida, como fazem todos os homens de bem que se acham em paz com suas consciencias. Não limite-se

a manejar a êsmo as torpes armas da calumnia e da injuria em linguagem propria dos alcouces porque assim ficará só.

Therezina, 13 de novembro de 1882.

João Baptista M. Sobrinho.

Jeromenha.

Para S. Exc. o Sr. Presidente da provincia e o Sr. Inspector do thesouro provincial lerem e providenciarem.

Foi nomeado para o cargo de Agente Fiscal deste municipio, de da Manga e Amarante o Sr. Felinto Claudio da Silva, apresentando-se para afiançal-o o Sr. Claudio Pereira da Silva, que requereo no juizo municipal d'esta villa avaliação dos seus poucos bens consistentes em uma casa velha em completa ruina, com duas pequenas janellas e uma porta de frente e quatro posses de terras dos valores de 4\$ rs. 5\$ rs. 10\$ rs. 40\$ rs. avaliadas por 20\$ rs. 30\$ rs 50\$ rs 80\$ rs e a caza velha por 2:000:000 reis.

Se o Sr. Filinto, tiver alcance e que seja preciso o Thesouro Provincial ficar com aquelles poucos bens não faz em todos elles 600:000 reis.

Só dois avaliadores de encomenda como forão os Srs. José Lino Alves e Rocha, e Vicente José da Fonseca, poderão semelhante couza fazerem.

Previno ainda que o Sr. Claudio Pereira da Silva, é tutor de orphãos, não tendo especializado bens para a hypotheca dos mesmos, e ainda não prestou contas por onde se possa verificar que o tutor não tem alcance.

Polidoro de M. da S. Monteiro.

CAMARA MUNICIPAL.

Reunião ordinaria.

4.ª SESSÃO.

Presidencia do snr. vereador Manoel Raimundo da Paz.

Aos 4 dias do mez de novembro de 1882, reunidos no paço da camara os Srs vereadores M. da Paz, Alves Pacheco, C. Lopes, L. Sá e

B. Cardoso, abre-se a sessão. —Lida, é approvada a acta da antecedente.

—Presente um requerimento de Thomaz Ferreira Dias, pedindo de novo relevação da multa de 20\$000 reis; a camara resolve deferil-o.

—Dois ditos—um de Paulino José da Silva e outro de Joaquim Cunha & Irmão, aquelle pedindo licença para açougue, e estes para estabelecimento commercial; são deferidos.

—Lido um abaixo assignado de diversos cidadãos do 1.º districto d'esta capital, dirigido a sua ex.ª o sr. presidente da provincia, e por este despachado mandando ouvir a esta corporação, é informado nos seguintes termos:

—Paço da camara municipal de Theresina, 4 de novembro de 1882.— Ilm.º Exm.º Sr.— Esta camara cumprindo o despacho de V. Ex.ª exarado no abaixo assignado junto de 63 cidadãos residentes no 1.º districto desta capital, passa a informar a V. Ex.ª sobre as medidas no mesmo reclamadas, as quaes, em resumo, são—a transferencia dos açougues para a casa do mercado publico, assim como dos vendilhões que fazem seu commercio em diversos pontos da cidade.

A idéa, Exm.º Sr., é boa e de tão grandes vantagens, que esta corporação, em outros tempos, convencida d'isso, se esforçou para levalla a effeito; mas inexecutable, porque infelizmente a casa do mercado publico d' esta cidade não se presta para o fim desejado, não só porque o plano da obra foi pessimo, tanto que seu estreito salão ora é combatido pelo sol, ora pelas chuvas, como porque tudo ali é acanhado e não tem proporções para accommodar o commercio e o povo que soe affluir a uma casa de feira. Os quartos não comportão nem os açougues existentes, porque estes são 17 e aquelles somente 12. Pela falta de commodos obrigar a uns e não a outros, quando as posturas devem ser applica as com igualdade, seria sobremodo odioso.

Por isso é que esta corporação de certo tempo a esta parte tem se limitado somente a obrigar a venda de generos alimentícios por 24 horas e á retalho na casa do mercado em épocas anormaes, quando elles sobem muito de preço, para favorecer a população pobre, livrando-a dos excessos de lucro que nessas occasiões desejão auferir os especuladores, que comprão atacado.

Alem d' aquelles motivos, Exm.º Sr., a falta de asseio do edificio da provincia é completa, sabresaindo a negridão das paredes internas, e, segundo se vê do relatório do fiscal do municipio lido n' esta sessão, elle ameaça ruina em uma de suas partes,—tem diversos arcos partidos, um oitão desaprumado, e o vigamento começa a despende-se.

Por tudo isto comprehenderá V. exc.ª a razão porque todos se esquivão da casa do mercado publico e porque esta ca nara não faz para ali removerem-se os açougues e os vendilhões espalhados na cidade.

Se a provincia, porem, podesse melhorar o referido predio, augmentando tambem seus commodos, esta corporação muito falgaria de cooperar para a realisação dos desejos dos cidadãos que figurão no abaixo assignado já referido. E' o que tem a honra de informar a V. Exc.ª—Deus guarde a V. Exc.ª Illm.º e Exm.º Sr. Dr. Miguel Joaquim d' Almeida Castro, D. Presidente da Provincia.

MISCELLANEA

Collegio de N. S. das Dores.

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, fundado nesta capital em maio do corrente anno, vaé dando sazonados fructos.

Conta hoje crescido numero de alumnos, internos e externos, que, alem de receberem uma instrucção sólida, são pensados com o maior disvelo pelo respectivo director, e devidamente acomodados no vasto predio, em que funciona o collegio.

Fazemos nossas as seguintes palavras de um correspondente desta capital para o *Diario do Maranhão*,

que constituem a expressão fiel da verdade.

«Ainda não fallei no *Collegio de N. S. das Dores*, que foi fundado pelo capitão Miguel Borges. Devo dizer-lhe, que o estabelecimento está hem montado e promete prosperar o que é para desejar, pois a provincia resentia-se da falta d'um estabelecimento desta ordem.

O seu fundador é incansavel e merece por isso que o ajudem, afim de que não desanime.

A provincia muito tem a lucrar com a continuação do *Collegio de N. S. das Dores*, e o futuro dirá, se tenho ou não razão em assim pensar.

Acha-se nesta capital, no hotel Serafim, o Sr. José Francisco de Mello agente do incansavel livreiro editor Serafim José Alves, estabelecido na corte do imperio.

O fim da viagem do Sr. Mello a esta provincia, como em outras que tem percorrido, é distribuir pelos assignantes, e obter o maior numero possivel de assignaturas para o *Diccionario contemporaneo da lingua portugueza*, planeado pelo fallecido professor Caldas Aulete, composto sob a direcção do Dr. Santos Valente e ultimamente publicado em Portugal.

Esta monumental obra, que deve ser possuida por quantos desejarem conhecer os mais reconditos segredos da lingua vernacula, consta de um grosso volume de cerca de 2000 paginas, de correctissima impressão e lindamente encadernado.

A sua acceitação tem sido geral.

O preço de cada volume é trinta mil reis.

Tambem trouxe o Sr. Mello um grande numero de volumes de poesias do chorado poeta Castro Alves.

As sempre apreciaveis *Espumas flutuantes* do mimoso cantor da *Hebréa* é o inicio de uma serie de publicações de obras dos melhores prosadores e poetas nacionaes, que o Sr. Serafim José Alves pretende editar para diffundil-as entre o povo, tão carente de leitura amena e instructiva, á preço redusido.

O capitão Raymundo de Sousa Martins, promotor pu-

blico da comarca de S. João do P auby, por seo advogado tenente-coronel João José Pinheiro, apresentou queixa no foro desta capital, a 4 do corrente, contra Raymundo Borges da Silva, por injurias contidas em artigo inserto no numero 211 do jornal *Epoca*, de 23 de junho ultimo. Expedio-se precatoria para citação do accusado.

O exm. sr. dr. José Manoel de Freitas, actual presidente do Maranhão, concedeu liberdade, sem onus algum, a sua escrava Luiza, de 20 annos de idade.

Louvores ao nosso digno comprovinciano.

Não tem razão de ser a censura que aqui se tem levantado contra a compra dos lampiões para a iluminação publica.

São elles de cobre e ainda não servidos.

Pelo preço porque foram comprados (onze mil e tantos reis cada um) era impossivel obter-se cousa melhor.

—Partio no dia 16 do corrente, no vapor *Paranaquá*, com destino a S. José dos Mattões, o sr. dr. Ricardo José Teixeira Filho com sua exm. familia.

Vaé o dr. Ricardo assumir as funcções do cargo de juiz municipal d' aquelle termo, onde, por sua reconhecida honestidade e bem cultivada intelligencia, fará, de certo, uma excellente judicatura.

Desejamos-lhe propicia viagem.

—A capital da provincia do Pará voltou ao seu estado normal. Acalmaram-se os animos, em virtude do acto da assembléa regeitando o parecer que era favoravel a pretensão da companhia urbana.

Tal solução foi recebida com applausos geraes.

Triumphou a vontade popular. Ainda hem.

Annuncio

DICCIONARIO CONTEMPORANEO

DA

Lingua Portugueza.

Planeado pelo fallecido professor *F. J. Caldas Aulete*.

Acha-se concluida a magnifica e monumental obra, cuja importancia e acolhimento tem merecido não só nas provincias do sul do imperio em

geral, como tambem nas do norte.

Importa muito ás pessoas que desejarem ter um mentor: que o *Diccionario de Aulete* é o unico a consultar, dando-lhes vontade de queimar todos os outros, não só pela infinidade de vocabulos modernissimos de que abunda, figuração de sua pronuncia e analyse de sua formação ou etymologia, como pelas diffinições rigorosas e clarissimas.

Calculado a principio para um volume de 1000 a 1100 paginas, recebeu depois um desenvolvimento tal que chegou a formar um grosso volume em 8.º grande, de quasi 2000 paginas em typo common. isto é, quasi o dobro do que se esperava, e muito maior do que o de Moraes e do tamanho do de Frei Domingos Vieira, o mais completo dos que tem sido publicados até hoje pela falta de Dictionarios scientificos e technologicos que tem sido sensivel.

Custa encadernado 30\$000 Rs. pagos no acto da entrega, preço excessivamente barato, se o compararmos com outros Dictionarios da lingua, que correm no publico e principalmente, attendendo aos grandes melhoramentos em que este se lhes avantaja.

De certo o illustrado publico desta provincia acolherá tão importante obra, cuja acceitação não será menos con digna á das outras provincias.

Deposito geral no Imperio—*Serafim José Alves*. Rua Sete de Setembro n. 83, Rio de Janeiro.

O Agente, *José Francisco de Mello*. Hotel Serafim-Theresina, ou em casa do Sr. Felix Dias de Miranda—Parnahyba.

NB. não podendo o agente demorar-se por muito tempo em consequencia das custosas despesas a esta Provincia, roga as pessoas que desejarem tão illustrada obra aproveitem a oportunidade.

Theresina—Imp. T. C. Souza